



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501140006

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMACIA (2025)		
Responsável pela demanda: DHIAGO PEREIRA DE FREITAS		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: --	Telefone: --	Celular: (85) 99213-7128

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública e deverão contemplar as atividades de registros dos procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ao poder legislativo municipal de Palmácia.

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por meio de empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública, é fundamental para garantir a conformidade e a eficiência dos procedimentos contábeis exigidos pelo poder legislativo municipal de Palmácia. Considerando a complexidade e especificidade das atividades de registros dos procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais, específicos, além do plano de contas e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, faz-se necessária a expertise de uma empresa altamente especializada para assegurar a qualidade e a precisão dos registros contábeis e aspectos fiscais. Esta contratação visa atender as exigências legais e normativas que regulamentam a contabilidade pública, bem como garantir a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos da camara de Palmácia. Adicionalmente, a consultoria especializada proporcionará um suporte crucial para o aprimoramento das práticas contábeis, contribuindo para a melhoria contínua dos processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Palmácia. Destacamos que a especificidade e a notória especialização demandada para a execução dessa consultoria justificam a inexigibilidade de licitação, alinhando-se às disposições legais vigentes, garantindo que o poder legislativo municipal tenha à sua disposição o suporte técnico necessário para a execução eficiente e transparente de suas funções contábeis e fiscais.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	12,0	Mês
Catálogo: 14162812 - Entidade		Natureza da despesa: 33903905	
Especificação: Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública e deverão contemplar as atividades de registros dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0018.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
007.845.203-13	FRANCISCO JOSÉ SIMPLICIO CAVALCANTE	Presidente	--

Palmácia / CE, 14 de janeiro de 2025

DHIOGO PEREIRA DE FREITAS
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda